



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA PELO REQUERIMENTO 04/2014 – CN, PARA INVESTIGAR IRREGULARIDADES ENVOLVENDO A EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2014 E RELACIONADAS À COMPRA DA REFINARIA DE PASADENA, NO TEXAS (EUA); AO LANÇAMENTO DE PLATAFORMAS INACABADAS; AO PAGAMENTO DE PROPINA A FUNCIONÁRIO DA ESTATAL; E AO SUPERFATURAMENTO NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS.

REQUERIMENTO N.º , DE 2014
(Do Sr. Marco Maia)

CPMI-PETRO

Requerimento
Nº 822/14

Requer com fundamento na Constituição Federal, em normas legais e regimentais, ouvido o plenário da Comissão, a convocação do senhor Waldomiro Oliveira, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 58, da Constituição Federal, no art.2º da lei 1.5792/52, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito, e no art. 149, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, o pedido ora formulado de convocação do Senhor Waldomiro Oliveira, para prestar depoimento a esta Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

O Ministério Público Federal aponta Waldomiro Oliveira como “testa de ferro” da M.O. CONSULTORIA, sociedade empresária de fachada que teria sido utilizada para canalizar recursos desviados da Petrobras.

| | |
|--------------------------|---------------------------|
| Recebi o Original | |
| Em | 05/11/2014 às 10:20 horas |
| Nome: | <i>[Assinatura]</i> |
| Matrícula: | |

Marcelo Assaife Lopes
Técnico Legislativo
M. 2014/005



CONGRESSO NACIONAL

De acordo com o que pode ser extraído de depoimento prestado na esfera judicial, Waldomiro possui três sociedades empresárias que foram utilizadas por Alberto Youssef para “angariar dinheiro” e distribuir a pessoas que, segundo ele, desconhece. São elas: MO Consultoria, Empreiteira Rigidez e RCI Software.

Segundo o Ministério Público Federal, o denunciado também teria colaborado ativamente nas operações de câmbio à margem da lei. Assim, teriam dissimulado a natureza, origem, localização, disposição, movimentação e propriedade de R\$ 26.040.314,18 (vinte e seis milhões, quarenta mil, trezentos e quatorze reais, e dezoito centavos), oriundos diretamente do crime de peculato e corrupção por intermédio da contratação dos serviços simulados de consultoria da M.O. CONSULTORIA LTDA.

Portanto, para esclarecer o seu envolvimento bem como revelar informações importantes para as investigações da CPMI, solicito dos meus pares a aprovação da convocação do senhor Waldomiro de Oliveira para prestar depoimento.

Sala da Comissão,

Assinatura manuscrita de Marco Maia, com uma inicial grande e estilizada.

Deputado Marco Maia
Relator